

Thomaz Pinho, Emanuel Fernando Braga da Silva, Gustavo Antônio Guimaraes Bragança, José Eduardo Silva de Almeida e Paulo Pôrto da Cunha Almeida Mavando nômico regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. A requerer, foi aprovado Parecer favorável em conjunto das Comissões Unidas o Projeto de Lei nº 052/2004 - Empréstimo nº 031/2004. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encarregou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada hora que produzir seus efeitos legais.

Plenário

Ato da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de novembro do ano de 2004 (dez mil e quatro).

O dezoito horas do dia 25 (vinte e cinco) de novembro do ano de 2004 (dez mil e quatro) sob a Presidência do Senador Antônio Quirino de Queiroz Lourenço e com a aprovação da Câmara Municipal "ad hoc" pelo Vice-Senador Braz Bonifácio Arcanjo Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Nas havendo número regimental, o Senhor Presidente encarregou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavrasse a presente Acta que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada hora que produzir seus efeitos legais.

Plenário

Ato da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 30 (trinta) de novembro do ano de 2004 (dez mil e quatro).

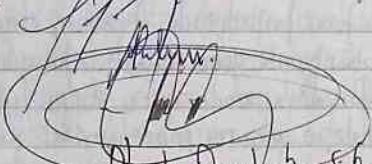
O dezoito horas do dia 30 (trinta) de novembro do ano de 2004 (dez mil e quatro) sob a Presidência do Senador Antônio Quirino de Queiroz Lourenço e com a aprovação da Câmara Municipal

"ad hoc" pelo Síndicado Ricardo Ferraro da Fonseca, reunido ordinariamente, e Samuru Sindicato do Pablo Fino. Olhou dizendo respeito ao chamado regime especial de pagamento. Síndicado: Quer dizer da noite, quer dizer de quinze dias, Altair Graça da Silva, Domingos Thomaz Góes, Dom Sindicato Arcanjo Filho, Emanuel Miranda Frute da Silva, Góes dos Santos Bender, José Edmundo da Silva de Oliveira, Luiz Carlos Lobo e seu substituto de Pernambuco, número regimento 10. Síndicado: Presidente declarou aberto a presente sessão em nome deles. O que quer foram lidas e aprovadas as seguintes delas: Lei da Segunda Ordem Síndicado Ordinária do Segundo Período Legislativo. A lei da Segunda Ordem Extraordinária do Segundo Período Legislativo e Lei da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. O que quer, o Síndicado Presidente após o cumprimento do seu regimento solicitou ao Senhor Ministro Auditoria a leitura do Expediente, que cometeu o seguinte: Ofício /GAR/ - 01 nº 036/2004 - Prefeito Municipal, Mofito de Juiz nº 058/2004 - Recuperação nº 032/2004, assunto: Leitura e solicitação para encaminhar subvenção, assim à Associação de Fazendeiros das Lages no valor que ministraria, Mofito de Juiz nº 057/2004 - Vereador Fábio dos Santos Bento, assunto: Resposta sobre a encarregada "Sociedade de Arte Paraiso Cultural", resultado de resolução nº 044/2004. Síndicado, assunto: Resposta sobre aprovada da Subvenção aos Artigos 20, 21 e 22 da Resolução nº 445, de 28 de dezembro de 1995 (Regimento Interno), Mofito de Ministraria nº 048/2004 - Recuperação, assunto: Resposta sobre aministração da Subvenção ao Artigo 3º da Resolução nº 445 de 28 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) destinada a tutura do Expediente, o Síndicado Presidente manifestou a Entidade aos Grados iminentes. Designou a Tribuna como Ministro Presidente encarregado, o Vereador Fábio dos Santos Bender, que anualmente comentou sobre diminuição que houve na ação do Ministério Público, quando os eritrinos adotaram pelo MPSCP para a questão da tutura de esgotos a ser cobrada já nos contos de mil de dezembro. O que quer, discorreu sobre reajustes impostos anteriormente pelo MPSCP, citando que a empresa não instalou a rede separadora de esgotos e assim a cobrança era feita de esgoto que podia ser gerenciada. Continuando, enfatizou que a tarefa de uma cumprimento das regras havia reduzido e assim não evitaria entender o motivo da cobrança que aquela companhia tentava inserir dentro de águas sonorando o contribuinte. Fizeram que era inadmissível

que comuniçade, onde não havia nenhuma forma de se poder falar com o absurdo braçal. Concluiu os Nobres Paris para que fosse realizada audiência na Praça, no sentido de que o Protagos ou seja a sua direção pudesse elucidar os diálogos da verdade de Cabofriense quanto a absurda cobrança. Disse que sendo a questão financeira seria necessário que fosse banido de imediato o problema, uma vez que o fisco seria mais um dia penalizado. Disse ainda, que reconheceu que a Protagos fizeram resumidamente melhoramentos quanto ao abastecimento de água, no entanto, o Estado e a Prefeitura não haviam deixado que o fisco cobrassem por prejudicado tudo. De seguida, comentou sobre as privatizações ocorridas no país, sublinhando que a iniciativa privada apenas arrecadava e não fazia investimentos. Disse ainda, que a Parque Industrial do Brasil era uma das maiores do mundo, o que era inadmissível. Afirmou que na próxima semana a Protagos iria convocada juntamente a Fazenda para a realização de audiência pública no âmbito da Câmara Municipal, no que encerraria sua fala. De seguida, ouviu a Tribuna o Vereador Fábio Vitorino Thomas Júnior, que após encarregar-se de falar, comentou sobre o fornecimento de água pela Protagos, destacando que em uma visita na Praça a rede de água fustava a rede metropolitana que não contava com os recursos daquela empresa. Disse, que estava sendo honrado pelo Protagos em virtude de ter se colocado a favor da escola da Praça. Adiante, fez comentários sobre a Escola Arlindo Bastarmino, registrando que a mesma era a única elo fuso especializada em ensino para crianças surdas. Disse ainda, que aquela escola estava formando a primeira turma de alunos surdos naquela data e contava com professores especializados na linguagem de sinais. Continuando, fez elogios às empresas de TV que contavam com programas de tradução através da linguagem de sinais. De seguida, disse que era patrocinador de sete escolas municipais de todo o Brasil, no que encerrou sua fala. Sua fala havendo mais de duas horas para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os brancos para a Ordem de Dia. Nesta etapa, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos Públicos ao Projeto de Lei nº 044/2004, sendo a requerimento para a Comissão de Audiência Final foram aprovados os requerimentos de urgência nº JJG, JJF, JJL e JJL/2004 para que a Comissão

Senadores emitiu-sem falar em conjunto aos respectivos Projetos: Projeto de Lei nº 058/2004 - Projeto Executivo nº 032/2004, Projeto de Lei nº 057/2004, Projeto de Resolução nº 047/2004 - Pessoal Diretora e Projeto de Resolução nº 048/2004 - Pessoal Diretora. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente enumerou a presente Sessão em nome de Deus, encerrando sessão Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para comtar mandou que se lamente a presente Sessão, que depois de lido, submetido a aprovação Plenária, aprovada será emenda para que produza os efeitos legais.

x
x
x



Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Quissamã, realizada no dia 30 (trinta) de novembro de anno de 2004 (dezoito mil e quatro).

No vinte horas do dia 30 (trinta) de novembro de anno de 2004 (dezoito mil e quatro) sob a presidência em exercício do Senador Fernando Brum da Silva e com a ocupação da Primeira Mesa "ad hoc" pelo Senador Ricardo Ferreira do Rosário, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Quissamã. Além disso, responderam e compareceram regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silveira da Rocha, José Benedito de Souza, Lúcio Filho, Lúcio dos Santos Bandeira, José Eduardo Silva de Almeida, Leuzir Pedro Lobo e Lucio Machado de Faria. Foi emitido numero regimental e o Senhor Presidente abriu a presente Sessão em nome de Deus. E, seguir, foi aprovado Poder Executivo em conjunto com os Comissários (única) aos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 058/2004 - Projeto Executivo nº 032/2004, Projeto de Lei nº 057/2004, Projeto de Resolução nº 047/2004 - Pessoal Diretora e Projeto de Resolução nº 048/2004 - Pessoal Diretora. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para comtar mandou que se lamente a presente Sessão, que depois de lido, submetido a aprovação Plenária, aprovada, será emenda para que produza os efeitos legais.

